



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 776/2021, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Diretor Executivo – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando Nº 2.050/2021 de 15 de março de 2021, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível conduta profissional indevida ou não, do servidor FLAVIANO FONSECA VIEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal Nº 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível conduta profissional indevida ou não, apontada no referido Memorando e seus anexos, do servidor FLAVIANO FONSECA VIEIRA, CPF 026.610.584-00, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cuité.

Art. 2º – DESIGNAR: o Senhor JOSÉ BRUNO MACÊDO DE ARAÚJO, o Senhor JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA e a Senhora SIMONE MARIA MACHADO VASCONCELOS; nos termos do Art. 147 da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 209/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Protocolo nº. 564/2020 que trata de solicitação de readaptação funcional de servidor municipal,

Considerando a ficha de encaminhamento do servidor para **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** expedida pela Médica Perita Dra. Cláudia Furtado Carneiro da Cunha, CRM 4.755-PB,

Considerando a Seção VII, art. 24, da Lei Municipal nº 281/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité e dá outras providências.

Considerando o Parecer Jurídico nº 049/2021, expedido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora municipal **ELZA MARIA DOS SANTOS SALES**, matrícula E19200, ocupante da função de PROFESSOR POLIVALENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Auxiliar Administrativo II, na função de SECRETÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, 19 de março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
 Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 008/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento nº 1.042/2021, de 10 de março de 2021, solicitando a concessão de Pensão por Morte em função do falecimento do(a) beneficiário(a) **Hélio Cosme Dias**, ocorrido em **08 de março de 2021**,

Considerando finalmente parecer jurídico expedido pela Procuradoria do IMPSEC, opinando pelo deferimento da concessão do benefício da Pensão por Morte e tudo que dos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte do (a) Segurado (a), **Hélio Cosme Dias** ex-ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula C03001, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a seu cônjuge, o (a) Sr. (a). **COSMA MARIANA DIAS**, portador (a) do CPF nº **374.153.524-91** e RG nº 997.917 SSP/PB, de acordo com o Art. 40, § 7º Inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, redação da EC 41/2003 c/c o art. 47, I da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008 c/c com o Art. 213 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2021

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 2021.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 005/SEDUC, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Secretária de Educação do Município de Cuité**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando ainda a Portaria nº 220/2000, que nomeia a servidora municipal **JOSENI DA SILVA ARAÚJO SOARES** na função de Professor Polivalente – Sítio São José,

Considerando que a unidade de trabalho escolar da servidora, teve suas atividades encerradas,

Considerando que, geograficamente a **E.M.E.F Professor Domiciano de Queiroz** é a instituição de ensino mais próxima da sua de origem,

Considerando a necessidade de atender a demanda de Professor Polivalente na **E.M.E.F Professor Domiciano de Queiroz** e,

Considerando que as atribuições da servidora são compatíveis com as necessidades do município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal, **JOSENI DA SILVA ARAÚJO SOARES**, matrícula: E19122, ocupante da função de Professor Polivalente, para exercer suas atividades na **E.M.E.F Professor Domiciano de Queiroz**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité em 19 de março de 2021.

ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br